



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

AUTORIZAÇÃO

I - **AUTORIZO** a Agente de Contratação da Câmara Municipal de Salto do Itararé - Paraná, nomeada pela **Portaria 02/2025**, a proceder à realização de **Compra Direta**, conforme o disposto no Art. 51, parágrafo único da Resolução do Poder Legislativo Municipal 02/2024, bem como na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Art. 72 da Lei 14.133/21 e Resolução 51, parágrafo único.

Valor Máximo – R\$ 6. 272,55 (seis mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referentes a Instalação do Bebedouro na Sede da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

II – Objeto: Instalação do Bebedouro na Sede da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR.

III - Registre-se e publique-se no sitio eletrônico da Câmara Municipal conforme previsão na Legislação vigente.

Salto do Itararé, 20 de janeiro de 2025.

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara
Matrícula 37